

## 'TEM QUE COBRAR BEM BARATINHO'

■ **SEVAL** — Cid Carvalho admitiu que apresentava o lobista Normando Leite Cavalcante aos prefeitos do Maranhão. Revelou que tem contatos com a empresa de lobby desde a década de 60, quando o dono da Seval era Maurício Brasilino, seu vizinho de fazenda em Goiás.

— Quando eu era presidente da Comissão, Normando me procurou pedindo preferência para meus municípios. Eu não podia ser o despachante e tive a maior boa vontade, dizendo aos prefeitos que procurassem o escritório da Seval. Eu dizia: "Tem que cobrar bem baratinho... não pode estourar os municípios."

■ **TRIANGULAÇÃO** — Um dos casos mais gritantes de desvio de verbas do Orçamento aconteceu através de um acerto de Cid Carvalho com o deputado José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG), outro dos sete anões. Em 1991, Cid Carvalho criou em Imperatriz do Maranhão a Fundação para o Desenvolvimento Comunitário (Fundeco). Nesse ano, antes que a fundação fosse registrada no Conselho Nacional do Serviço Social para se habilitar às verbas de subvenção social, Cid Carvalho acertou com José Geraldo para que ele apresentasse uma emenda beneficiando sua fundação com US\$ 60 mil.

— Zé Geraldo fazia emendas para os amigos — admitiu Cid.

■ **SUBVENÇÕES** — Com um só documento, uma lista contendo a relação de 15 entidades que deveriam ser privilegiadas com a contemplação de verbas de subvenção social, o deputado José Genoíno (PT-SP) conseguiu desmentir o deputado Cid Carvalho e o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), que na véspera havia declarado nunca ter recebido pedidos de parlamentares para liberar verbas em seu ministério. A lista com 15 entidades do Maranhão evidencia um acerto feito previamente com o próprio Ricardo Fiúza: "Meu caro ministro Fiúza, conforme entendimentos pessoais estou lhe entregando minha relação de SUBVENÇÕES". O documento é assinado por Cid Carvalho em 17 de julho de 1992.

■ **JOÃO ALVES** — A parceria de Cid Carvalho e João Alves nas negociatas envolvendo o Or-

çamento evidenciada a partir de dois documentos apresentados pelos deputados Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) e Aloizio Mercadante (PT-SP). O primeiro é uma carta datada de 16 de maio de 1989, época em que Cid Carvalho presidia a Comissão de Orçamento, dando plenos poderes a João Alves para negociar as verbas de subvenção social junto aos ministérios. O outro é uma listagem assinada por Carvalho e Alves com a relação de entidades que deveriam ser privilegiadas com a liberação de verbas.

■ **IMPOSTO DE RENDA** — Usando as declarações de renda de Cid Carvalho entre 1988 e 1992, o deputado Luiz Salomão (PDT-RJ) demonstrou que seus rendimentos eram incompatíveis com o crescimento de seu patrimônio. Na declaração, constam como rendimentos apenas o salário de deputado e pequenos pagamentos feitos por pessoas físicas e jurídicas, entre as quais a Constran, Fibral, Portoson e Brastemp. Salomão demonstrou que, para comprar tantos imóveis, o deputado teria que viver com apenas US\$ 68 por mês em 1988, US\$ 1.121 em 1989, US\$ 17 em 1990 e US\$ 7.282 em 1991. Cid Carvalho disse que usou o dinheiro proveniente da venda dos imóveis que sua mulher teria herdado para se sustentar neste período.

■ **JOSÉ CARLOS** — Cid Carvalho reconheceu que tinha bom relacionamento com o ex-asserador José Carlos Alves enquanto o economista trabalhava no Congresso. Mas negou que tivesse influência ou ascendência sobre José Carlos depois de sua transferência para o Departamento de Orçamentos da União. Caiu em contradição quando foi apresentado um pedido de liberação de verbas para o combate à seca no Nordeste feito por Cid Carvalho a José Carlos no dia 19 de dezembro de 1991 e liberado pelo Governo quatro dias depois.

■ **ELETRIFICAÇÃO** — Luiz Salomão mostrou uma emenda de Cr\$ 214 milhões ao Orçamento de 1992 feita por Cid Carvalho para a eletrificação rural no município de Barra do Corda, no Maranhão, onde o deputado Ricardo Fiúza tem uma fazenda.